



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



*Aprovado por cinco
votos contra três.*

Em 12/4/75
Rosin

REQUERIMENTO

Nº 35/75

É de ciência de todos que encontra-se em tramitação no Congresso Nacional, projeto de lei que regulamenta a adoção do divórcio no país, aliás muito mau fundamentado e sem o mínimo de espírito de conhecimento e aprofundamento de causa por parte de seus autores.

Considerando que o nosso país representa a força viva da fé cristã na América Latina, nascendo sua civilização sob a égide da Cruz e palmilha a ideologia do Cristo;

Considerando que para homens de fé cristã, peculiaridade do nosso povo, a indissolubilidade do matrimônio, constitui lei irrevogável da sua ideologia, pois aquilo que Deus uniu não separe jamais o homem;

Considerando que a união da pátria faz-se pela união da família, nada mais digno que preservar a célula mater/ de nossa sociedade, ao invés de tentar resolver casos pessoais em separado; pois seria saldar com moedas falsas os talentos de Amor e Fraternidade que apregoa todo brasileiro pelos caminhos/ que percorre;

Considerando ainda que o nosso país assim como / seu povo encontra-se em desenvolvimento e por conseguinte não / preparado para tais reformas que viriam tumultuar a nossa so / ciedade e fazer vítimas inocentes da imprudência de nossos le / gisladores;

Considerando que trata-se de medida que colocaria em risco o destino da família brasileira, bem como da nossa pátria;

Requeiro, após ouvido o plenário seja consignado em ata o repúdio de tão desastrosa idéia de absurdo projeto, bem como comunique-se aos líderes das Bancadas da Arena e do MDB do Senado e do Congresso Nacional, enviando cópia deste Requerimento ao Revdmo. Arcebispo de Campinas, D. Antonio Maria Alves Siqueira, em testemunho desta Casa no apôio pela união da família brasileira.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1975.

Rosin
Mário Atalindo Rosin
Presidente

Confere com o original.

Milton Romolo de Lima
Diretor-Administrativo.